

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Iapu

Modalidade: Concorrência - Edital N° 01 - Processo N° 17

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Iapu, Sr.(a) José Pereira Viana, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 17, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 01, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de lapu, conforme planilha.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 402.179,25
Valor Total:	R\$ 402.179,25
Participante Vencedor:	SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	37.448.080/0001-52
Cidade UF:	Ipatinga - MG
Valor total Contratado:	R\$ 402.179,25

lapu - MG, 12 de Março de 2024 as 17 horas e 31 minutos

Assinado de forma digital por JOSE JOSE PEREIRA VIANA:56918658620 PEREIRA VIANA:56918658620

VIANA:56918658620 Dados: 2024.03.12 17:33:41 -03'00'

Assinatura __

Autoridade Competente: José Pereira Viana,

Promotor: Prefeitura Municipal de Iapu,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Iapu





Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA N° 048, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: "Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimentos de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados (as) no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.
- Art. 2º. Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:
- I Carteira de Identidade (cópia);
- II Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justica Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia); V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF (cópia);
- VIII Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia); IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X Carteira de Trabalho (cópia);
- XI Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII CNH (para cargo de motorista);
- XIII Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do
- XV Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVII Declaração de bens;
- XVIII Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- XIX Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo

HAND THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE P

MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

XX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o

Parágrafo Único: O (a) candidato (a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

- Art. 3°. A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do "Exame Médico Admissional", ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.
- §1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.
- §2°. O atendimento <mark>da empresa se iniciará às</mark> 12h:00min para distribu<mark>ição d</mark>e senhas, e se dará por ordem de chegada.
- §3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames compleme<mark>ntare</mark>s para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.
- §4°. Quanto ao (s) candidato (as) convocado (as) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.
- Art. 4º. O (a) candidato (a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.
- **Art. 5º.** Fica facultado ao (a) convocado (a) a utilização dos modelos de "declarações" previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.
- Art. 6º. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na "aba" Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lapu/MG, 14 de março de 2024.

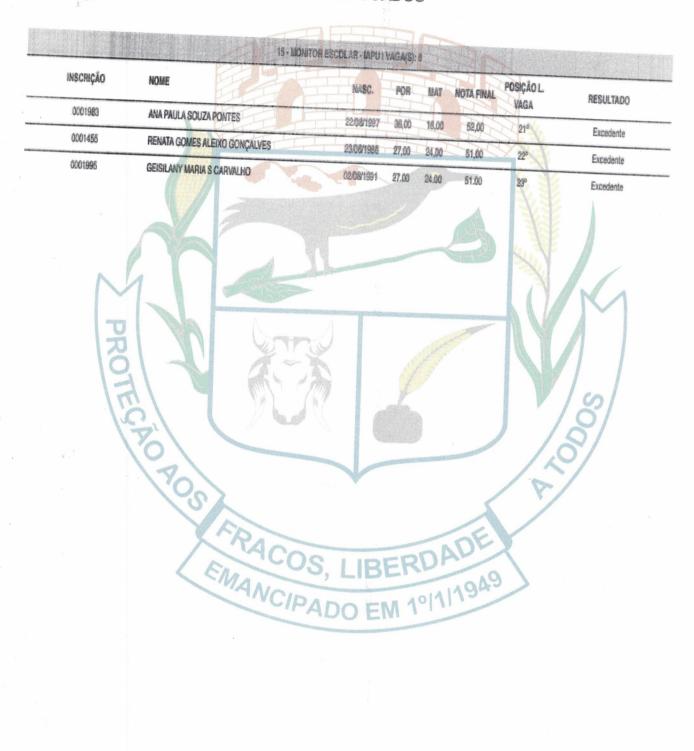
JOSE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA VIANA: 5691 8658 VIANA: 5691 8658620 Dados: 2024.03.14 13:51:35

JOSÉ PEREIRA VIANA Prefeito Municipal



Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO I CONVOCADOS





Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO II EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

1) MONITOR ESCOLAR: EXAME CLÍNICO;

PROPOS, LIBERDADE EMANCIPADO EM 1º11/1949



MUNICÍPIO DE IAPU-MG Rua Escrivão João Lemos, 37 I Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,		TITIL	
portador(a) da c	édula de	brasileiro(a), identidade nº
domiciliado(a) na	e CPF	7 A	residente e
	na	, nº cida	, Bairro de
possuo os seguintes bens até a	oresente data:	ARO, para os	devidos fins, que
Y			ON
1)	1		NVAI
2) 7		A The same of the	
3)		1	1/10/
<u>4</u>)	All I all		18/
5)			121
- \P			12/
lapu/MG,de	*		₹/
	de 2024.	E	/
MACC) C LIDE!	DDADE	
EMANIE	OS, LIBE	201411949	
Assir	atura do Declar	ante	



MUNICÍPIO DE IAPU-MG Rua Escrivão João Lemos, 37 I Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu,			
	portador(a)	da cédula	, brasileiro(a), de identidade nº
domiciliado(a)	SSP/ e CPI		, residente e
possuo bens até a	a presente data.	na , DECLARO, par	cidade de ra os devidos fins, que não
		e 2024.	
M		e 2024.	
3	A Consu		Service Annual Control
19/17	Assinatura	do Declarante	
TEC BOR	C W		
R	80		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
	FRACOS, EMANCIPAD	- TOPA	DE
<	EMANO,	LIBERU	1949
	CIPAD	O EM 10/1	



MUNICÍPIO DE IAPU-MG Rua Escrivão João Lemos, 371 Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,	四国国国民
domiciliado	, portador(a) da cédula de identidade nº, residente e
	, n° , Bairro
acumulo, ner ressalvada a 37, XVI, da C	ma cidade de de macumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, sonstituição Federal de 1988.
O acima decl	larado é verdade e por isso dou fé.
lapu/MG,	dede 2024.
R	M Great Market
13	Assinatura do Declarante
18	Pos Pigg
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
	PACOS, LIBERDADE
	EMANCIPADO EM 1º11/1949



MUNICÍPIO DE IAPU-MG Rua Escrivão João Lemos, 37 I Centro

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99 DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	
portador(a) c	a Carteira de Identidade — RG nº
e do CPF nº	residente e domiciliado(a) na
Complemento	
nº	Bairro
Cidade	
para devidos f	ins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Iapu que:
	co nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer
seja na esfera	Federal, Estadual ou municipal, quer seja na Administração Direta ou
Indireta, cuja a	icumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme
estabelece o co	aput do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.
conforme abain	o cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição,
	eral Estadual Municipal;
Tipo de vínculo:	Efetivo Comissionado Contratado;
Instituição:	/201/
Cargo:	
a a	
Lotação:	ACOS LISERDADE
Carga horária: _	(EMAN) LIBERD (1949)
Horário de expe	diente AVC/PADO EM 1011PD
Local e data	dede 20
	Assinatura do declarante



Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro lapu | MG | CEP 35190-000 (33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

domiciliado sofrido qualq	
lapu/MG,	dede 2024.
PROTECHO	Assinatura do Declarante
	EMANCIPADO EM 1º11/1949

